# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1- DO OBJETO

**1.1.** CONTRATAÇÃO de personagens vivos para o evento Natal 2025 da Prefeitura Municipal de Jacareí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| Item | Especificações | Tipo | Unidade Medida | Quantidade |
|---|---|---|---|---|
| **01** | Contração de 01 Papai Noel com ajudante e 04 personagens vivos para os eventos comemorativos do Natal 2025 do Município de Jacareí, que será realizado nos dias 15/12 a 23/12/2025. | Serviço | UN | 01 |

## 2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização do **Evento Comemorativo de Natal com Personagens Vivos** no município de Jacareí, em 2025, constitui uma importante ação de **recreação e integração social** e será promovido pela Secretaria de Esportes e Recreação. Trata-se de uma iniciativa já tradicional e amplamente prestigiada pelos munícipes, que contribui significativamente para o fortalecimento do espírito natalino, a valorização dos espaços públicos e a consolidação da identidade festiva do município.

O evento será realizado entre os dias **15 e 23 de dezembro de 2025**, sempre das **18h às 22h**. Na abertura, em **15/12**, o **Papai Noel** e os **personagens temáticos** iniciarão a **Caravana Natalina** pelo **Centro da cidade**, com destino ao **Pátio dos Trilhos**, onde ocorrerá a **entrega simbólica da chave da Casa do Papai Noel**. Após a cerimônia, a Caravana seguirá seu percurso até o encerramento das atividades, às 22h.

Nos dias **16, 17, 18, 19, 22 e 23 de dezembro**, os personagens continuarão levando a **Caravana Natalina** aos **bairros do município**, promovendo momentos de interação e encantamento junto à população. O **Papai Noel permanecerá fixo no Pátio dos Trilhos até o dia 23/12**, recebendo crianças e famílias em um ambiente festivo e acolhedor.

O item não estava previsto no PCA, feita a justificativa e o redimensionamento para a autoridade competente.

## 3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município**.**

## 4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

A entrega dos serviços ocorrerá no período de **15 a 23 de dezembro de 2025**, das **18h às 22h**, em **locais descentralizados do município**, após o recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço**. O ponto central das atividades será o **Pátio dos Trilhos**, localizado no **Centro** de Jacareí.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

## 5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**5.1-** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

**5.2-** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**5.3-** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

**5.4-** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.2.** Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

## 7- DO PAGAMENTO

**7.1 -** O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

**7.2 -** Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

**7.3 -** As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Jacareí, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Jacareí, data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALERIA BUENO DE MELO
Data: 12/11/2025 16:35:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALÉRIA BUENO DE MELO
Supervisora Administrativa